



Jornal Oficial de Limeira

Sexta-feira, 12 de Abril de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6712

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Conselho Municipal de Contribuintes	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Departamento de Fiscalização e Controle	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Planejamento Territorial	39
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Departamento – Gestão de Pessoas	44
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	50

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

PORTARIA Nº 579, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 6.109, de 5 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível III, **Simone Cristina Nicola Paparote**, com registro funcional nº 884608-1, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F., lotada na EMEIEF “Aracy Nogueira Guimarães”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 581, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 10.664, de 27 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível III, **Andreia Ferreira Lino**, com registro funcional nº 882697-14, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F., lotada na EMEIEF “Dr. Waldemar Lucato”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DE DIRETOR DE ESCOLA, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 605/2024.

A) Revogar em todos os seus termos, a Portaria nº 203, de 7 de fevereiro de 2024, que designou o professor **Hélio Augusto Gomes de Oliveira**, matrícula nº 860930-1, para responder, em substituição, pela função de Diretor de Escola na EMEIEF “Major José Levy Sobrinho”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2024.

PORTARIA Nº 606/2024.

A) Revogar em todos os seus termos, a Portaria nº 1.012, de 19 de abril de 2023, que designou a professora **Juliana de Cássia Aparecida Marinho**, matrícula nº 882911-6, para responder, em substituição, pela função de Diretor de Escola no CI “Vereador Waldimir Jorge Schinor”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO, EM
SUBSTITUIÇÃO, DE DIRETOR DE ESCOLA, DE 7 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

fl. 2

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 608, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 717, de 23 de março de 2018, que designou a professora **Fernanda Paschoaleto Catinaccio**, matrícula nº 840432-3, para o posto de trabalho de Professor Coordenador no CI “Orlanda Grisi Rocco”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

**PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR
COORDENADOR, DE 4 DE ABRIL DE 2024.**

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II, alínea “b”;
art. 10, inciso II, alínea “a” e o art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 461/2009 e suas
alterações e a Resolução SME nº 02, de 15 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento dos postos
de trabalho de Professor Coordenador criados pela Lei Complementar nº 461/2009 e suas
alterações, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de
Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 609/2024

A) Designar a Professora **Thais Fernanda Veríssimo**, matrícula
nº 801267-2, para o posto de trabalho de Professor Coordenador no CEIEF “Prof. Arlindo
de Salvo”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

PORTARIA Nº 610/2024

A) Designar a Professora **Suzane Pratta da Silva**, matrícula
nº 860468-1, para o posto de trabalho de Professor Coordenador no CI “Neusa Francisco
Corrêa da Silva”

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

**PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR
COORDENADOR, DE 4 DE ABRIL DE 2024.**

fl. 2

PORTARIA Nº 611/2024

A) Designar a Professora **Karina Fabiana Luck de Oliveira**, matrículas nº 781207-1 e nº 781207-2, para o posto de trabalho de Professor Coordenador na EMEIF “Martim Lutero”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) A Professora opta neste momento por receber os vencimentos referentes à função de Professor Coordenador, por meio da matrícula nº 781207-1, Professor de Ensino Fundamental.

D) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 612, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 9º, inciso II, alínea “b-1”,
art. 11, inciso III, art. 16, inciso II, art. 17 e Anexo I da Lei Complementar nº 461/2009 e
suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento dos
postos de trabalho de Vice-Diretor de Escola, criados pela Lei Complementar nº 461/2009 e
suas alterações, nas EMEIEFs, EMEIs, CIs e CEIEFs da Rede Municipal de Ensino, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução SME nº 01/2014,

RESOLVE:

A) Designar a Professora **Solange Alves Martins de Oliveira**,
matrículas nº 882877-2 e nº 882877-3, para o posto de trabalho de Vice-Diretor de Escola no
CI “Vereador Waldimir Jorge Schinor”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) A Professora opta neste momento por receber os vencimentos
referentes à função de Vice-Diretor de Escola, por meio da matrícula nº 882877-2, Professor de
Educação Infantil.

D) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês
de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 617, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Limeira e dá outras providências.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em seu art. 7º, parágrafo 3º, que aprovou o Plano Nacional de Educação e estabelece que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios criarão mecanismos para o acompanhamento local da consecução de suas metas, e

CONSIDERANDO o art. 3º e demais dispositivos da Lei Municipal nº 5.545, de 2 de setembro de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação e, que dispõe a necessidade de seu Monitoramento e Avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Andréia Vaz Silva
Suplente: Marcel Camargo Silveira

Titular: Josemari Cristina Parizzi Gonzaga
Suplente: Viviane Groppo Lopes Cerqueira

Titular: Edgar Caldeira da Cruz
Suplente: Eduardo Ferreira dos Santos

II - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME

Titular: Maria Helvira Arantes Andrade
Suplente: Carla Keller de Paula Andrade Barrel

III - Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB

Titular: Raquel Cury Pereira
Suplente: Janaína Olívia da Silva Cechet

PORTARIA Nº 617, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Limeira e dá outras providências.

fl. 2

IV - Representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Titular: Hélio Augusto Gomes de Oliveira
Suplente: Cristiane Maciel Bitencourt da Silva

V - Representante do Fórum Municipal de Educação - FME**Do Poder Público:**

Adriana Dibbern Capicotto
Ana Lúcia Alves de Freitas
André Ricardo Stivanin Basso
Edgar Caldeira da Cruz
Sandra Cristina Formigari

Da Sociedade Civil:

Adriana Ijano Motta
Edilaine Schenke
Edivaldo Mendes da Costa
Juliana de Cássia Aparecida Marinho
Júlio Cesar Pellegrino

Art. 2º São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:

I - Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;

II - Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;

III - Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

IV - Promover reuniões de estudo das informações que forem sistematizadas pela equipe técnica;

V - Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;

VI - Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;

PORTARIA Nº 617, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Limeira e dá outras providências.

fl. 3

VII - Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;

VIII - Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público (Edital 04/2019), para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL para comparecerem no Teatro Nair Bello no Centro de Formação do Professor, situada à Rua João Kuhl Filho, s/n - Vila São João - Parque Cidade, no dia 30 de abril de 2024, terça-feira, às 14:00 horas, para escolha das vagas disponíveis para ingresso no Magistério Público Municipal de Limeira

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Clas. Geral	Inscrição	Nome
153	40062	ANTONIA GUESSADA
155	26618	RITA DE CASSIA TORRES SEABRA
156	12371	ANA PAULA DE MICHIELLI RODRIGUES
157	27994	CAMILA RIBERTI GHISO PEIXOTO
158	29814	TALITA VITORIA CORDASSO SANTORO
159	34184	KARINELLE FAGUNDES ALVES
160	21032	KAREN MACENA DE ALMEIDA
161	17982	TATIANE BERTANHA NOVAIS EVANGELISTA
162	13638	BÁRBARA LAÍS ZANÓBIO
163	13597	VALTER HUMBERTO BUENO DA SILVA
165	39685	GLEYDIANE WOLFF SANTOS
166	23794	CAROLINA GIORDANO
167	3108	ANA SILVIA SANCHEZ CARDOZO
168	10619	ANA MARIA RUBINATO GUIDI
169	36563	AMANDA MOREIRA DA SILVA
170	6700	MICHELE PERTILE GALZERANO
171	26489	BRUNA FERREIRA MARTINS
172	44833	ANA MARIA MAZZER ZANARDO
173	21897	JOICE ADRIANA PIRES DE MELLO
174	16314	FERNANDA CRISTINA BALDESSIN
175	25203	KARINA FERNANDES PAIXÃO
177	19165	ERICA FERNANDA STOCCO FRASSON
178	544	JENNIFER KLISSE WENDLING BRAGANÇA
179	21719	MICHELE SANTANA MARÇON
180	8090	ADRIANA BILATTO BORBA
181	33222	IZANA GARCIA BIOTTO
182	39508	MARCIA CAMILA PEREIRA GUIDOTTI TERRIBELE
183	15086	JÉSSICA SANTANA DA SILVA BARROS
184	19399	SANDRA MARIA SANTOS DE LIMA
185	27913	ADRIELLE GERALDINI DOS SANTOS
186	20388	LETÍCIA LUCENA VIEIRA SANTOS
187	5205	FRANCISNILL LEITE DO NASCIMENTO
188	43202	KARINA FABIANA LUCK
189	4534	LUCIENE DOURADO CALIENTE SILVA
190	17266	ANA PAULA DE FARIA FERREIRA
191	79	ISABELLA CRISTINA CARDOSO
192	17825	KAREN PRISCILLA TORRES
195	26198	FABIANA BRAGA FERREIRA DO NASCIMENTO
196	46720	BIANCA CAROLINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS DELFINO
197	15676	ELIETE RODRIGUES VENERANDO
198	20567	HOSANA DAIANE VIEIRA
199	21639	KESSY RIZENTAL DA SILVA
200	23421	ROSELY DE OLIVEIRA
201	12176	DAIANE DOS SANTOS
202	29280	LETÍCIA ROSA DE OLIVEIRA
203	8263	ANA LÚCIA ALVES DE FREITAS
204	22734	FABIANA DE AGUIAR INEZ

205 25135 SUSANA CRISTINA ZABIN
206 1357 ANDRÉA GONÇALVES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS

Clas. Afro	Clas. Geral	Inscrição	Nome
38	277	27971	ADRIANA FERREIRA BERNARDO
39	284	10763	MARÍLIA BASTOS ARAUJO LIMA DE MARÃES
40	288	15264	ELIANA SOARES RODRIGUES DA SILVA
41	294	6505	HELENA ALVES DE OLIVEIRA
42	303	46817	DÉBORA APARECIDA DO SANTOS
43	304	30532	ALINE CHAGAS RUIZ
44	313	1684	LELIA CRISTINA ELISBON DO CARMO
45	321	26228	VALDIRENE DO CARMO DE JESUS SANTANA
46	328	40188	LETICIA SANTOS DE JESUS
47	330	26853	ANDRESSA PEREIRA
48	348	29011	MARCOZALÉM CALSAVARA GOMES
49	358	10483	GISLAINE DE CÁSSIA BARBOZA FERREIRA
50	360	4444	JUCÉLIA MESSIAS DE CARVALHO
51	362	29884	JULIANA ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS
52	373	34760	DAIENE CRISTINA QUINHONEIRO
53	374	28225	MARIA JOSELANDIA LIMA BARROS
54	376	38814	MARISLEI CRISPIM

Segue abaixo quadro com as salas disponíveis para escolha.

Quantidade de Professores a serem nomeados: 21

LEVANTAMENTO DE VAGAS DE INGRESSO 2024		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
EMEIEF	MANHÃ	TARDE
EMEIEF "Aracy Nogueira Guimarães"	1	1
EMEIEF "Benedicta de Toledo, Prof ^{ra} "		2
EMEIEF "Evangalina Mauro, Prof ^{ra} "		1
EMEIEF "Márcia Ap. Della Coletta Sillmann, Prof ^{ra} "		2
EMEIEF "Raquel Aparecida Gonçalves Franceschi, Prof ^{ra} "	2	1
TOTAL	3	7
C. I.	MANHÃ	TARDE
CI "Aldelena Baraldi Fonseca Santos, Prof ^{ra} "		2
CI "Ary Levy Pereira, Prof."		1
CI "Irene Gomes Bortolan"		2
CI "João Ari Cason"		1
CI "Maria José de Jesus Silva, Irmã"	2	2
CI "Neusa Francisco Correa da Silva"	1	
TOTAL	3	8
TOTAL GERAL	6	15
	21	

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público (Edital 04/2019), para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL para comparecerem no Teatro Nair Bello no Centro de Formação do Professor, situada à Rua João Kuhl Filho, s/n - Vila São João - Parque Cidade, no dia 30 de abril de 2024, terça-feira, às 09:00 horas, para escolha das vagas disponíveis para ingresso no Magistério Público Municipal de Limeira

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Clas. Geral	Inscrição	Nome
26	23247	GEISA LOURENÇO DOS SANTOS
29	27438	LEIA DE ALMEIDA SANTANA SANTOS
30	44724	NATÁLIA DE ALMEIDA GUIMARÃES
31	11557	CARLA DAIANI LORENZETE PATRICIO
32	35169	FABIANA CORREA BARBOSA SILVA
33	17180	ELAINE CRISTINA RICARDO DE JESUS
34	28603	FERNANDA CAROLINA DO CARMO
35	29712	JANETE MARANGON DA SILVA
36	21099	LUANA ALVES DE ABREU BRASELIANO
37	8080	DAIANE DE PAULA XAVIER
38	48026	THAIS ROBERTO DE SOUZA
39	22733	FABIANA DE AGUIAR INEZ
40	35363	CLAUDINÉIA REGINA VIEIRA FONTINHA SILVA
41	30992	JOICE DE OLIVEIRA MACHADO
42	31786	LIDIANE FERNANDES MAMONI
43	41346	WÉDEN CANOSA DE FREITAS
45	30454	ELIANIA DE OLIVEIRA PENNAFIEL
46	5181	KARINA MARIA BERTRAN DE CAMPOS
48	42573	LIGIA MARIA SALMAZI FREI
49	16508	ISABELLA DENARDI CARMELLO
51	34676	PRISCILA REGINA LOURENÇO
52	3667	MICHELE SUSY VICELLI
53	7207	GIOVANA MASSARO FONSECA
54	27089	ANA LÚCIA TEIXEIRA MOTA
55	4192	CLAUDIA REGINA MEIRA
56	28693	THEODORO PEREIRA BARBOSA
57	22448	LUCI HELENA CANDIDO DE SOUSA
58	20075	IVANIRA APARECIDA FÁVARO MINETTO
59	7864	KETHLYN MATIAS ANTUNES
60	25326	MARCIA CEZARIO DE ARAUJO
61	18020	CAROLINE SILVA DORTA
62	11641	LARISSA MARIA DE CARVALHO FREITAS
63	24086	RAQUEL APARECIDA BERALDO FERRAZ
64	23840	JÚLIA DE SANTIS DE BARROS SANTOS
65	10037	GISELE BOMBARDA VALLADARES
66	34001	ANA CAROLINA CARDOSO LUNARDI PIRES CORREA
67	36328	NOREH CRISTINA HELDT ALDRIGUI
68	33109	MARIA ODORA DOS SANTOS FRANCO
69	19305	EDILAINE BARROZO DE SOUZA
70	36111	ANA PAULA ORTIZ

71	13635	GIANE SILVEIRA BUENO DE LIMA
72	17325	ADRIANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
73	12333	SARA CRISTINA ARRUDA SÍPOLI
74	22353	DANIEL NOVAES GOMES PEREIRA
75	45317	DÉBORA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS

Clas. Afro	Clas. Geral	Inscrição	Nome
7	57	22448	LUCI HELENA CANDIDO DE SOUSA
8	62	11641	LARISSA MARIA DE CARVALHO FREITAS
9	63	24086	RAQUEL APARECIDA BERALDO FERRAZ
10	68	33109	MARIA ODORA DOS SANTOS FRANCO
11	73	12333	SARA CRISTINA ARRUDA SÍPOLI
12	90	23950	JULIANA MARIA PALERMO
13	102	10924	KATIA CRISTINA DOS SANTOS
14	104	39733	NADYA BORTOLOZZO DA SILVA FRONER
15	108	30760	ANE CAROLINE DO PRADO
16	111	13027	MARLUCE DE OLIVEIRA SANTOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CANDIDATO PCD

Clas. PCD	Clas. Geral	Inscrição	Nome
2	106	37389	ANGELUCI FILGUEIRA PAGIATO CARDOSO

Segue abaixo quadro com as salas disponíveis para escolha.

Quantidade de Professores a serem nomeados: 18

LEVANTAMENTO DE VAGAS DE INGRESSO 2024		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
EMEIEF	MANHÃ	TARDE
EMEIEF "Aldo José Kuhl, Prof."		1
EMEIEF "Creso Assumpção Coimbra, Prof."		1
EMEIEF "Egle Maria Ciarrochi, Prof ^ª "	1	
EMEIEF "Evangalina Mauro, Prof ^ª "		1
EMEIEF "José Carvalho Ferreira, Dr."		1
EMEIEF "José Paulino de Araújo Vargas, Prof."		1
EMEIEF "José Roberto Braz, Prof."		1
EMEIEF "Márcia Ap. Della Coletta Sillmann, Prof ^ª "	1	1
EMEIEF "Maria Aparecida Degaspere, Prof ^ª "		1
EMEIEF "Mário de Souza Queiroz Filho"		1
EMEIEF "Maurício Sebastião Ferreira, Padre"		1
EMEIEF "Noedir Tadeu Santini, Prof."	1	
EMEIEF "Prada"	1	
EMEIEF "Raquel Aparecida Gonçalves Franceschi, Prof ^ª "		1
EMEIEF "Waldemar Lucato, Dr."		1
TOTAL	4	12
CEIEF	MANHÃ	TARDE
CEIEF "Deovaldo Teixeira de Carvalho, Prof."		1
CEIEF "Mário Covas, Gov."	1	
TOTAL	1	1
TOTAL GERAL	5	13
		18

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público (Edital 01/2023), para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL para comparecerem no Teatro Nair Bello no Centro de Formação do Professor, situada à Rua João Kuhl Filho, s/n - Vila São João - Parque Cidade, no dia 30 de abril de 2024, terça-feira, às 14:00 horas, para escolha das vagas disponíveis para ingresso no Magistério Público Municipal de Limeira

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Clas. Geral	Inscrição	Nome
1	78763758904-2	BRUNA CARLA PERICO
2	78763746907-4	MICHELLY BONIFACIO DA SILVA
3	78763729250-2	PATRICIA RAQUEL DE FREITAS
4	78763745084-8	MARCELA MASSARO RIBEIRO DA SILVA
5	78763739484-7	ÍTALO MATHEUS MALIGERE DE SOUZA
6	78763713203-8	CAMILA SARTI FERREIRA
7	78763745518-7	MATHEUS FERNANDO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
8	78763760775-0	AMANDA CRISTINA COSTA
9	78763736740-7	ANA ELIZA DE JESUS
10	78763719805-0	FERNANDA MÜLLER DE OLIVEIRA ROVAI
11	78763759992-2	MEIRE CRISTINA ZAMBUZI FERRAZ
12	78763716124-6	AMANDA MUSSI
13	78763758674-8	ERIETE SILVA BRANDEKER
14	78763728171-5	RENÁRIO RESENDE
15	78763750669-9	INGRID ZACARELLI BRITO
16	78763758698-4	ROSELI BARBOSA ANASTÁCIO
17	78763716265-6	BARBARA PERES BARBOSA
18	78763752537-0	VANESSA ELLEN WENDT CAMPOS
19	78763760705-2	ROBERLEI WILLIAM TEIXEIRA ANANIAS
20	78763760118-7	GABRIELA APARECIDA BERTANHA
21	78763728592-0	ANA PAULA MIRANDA
22	78763760258-7	INGRID DA COSTA
23	78763752177-3	JULIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
24	78763725936-1	SUELEN CRISTINA MENCONI COLELLA SILVA
25	78763755881-1	GLEICE CAROLINE JULIO
26	78763728511-5	ELOISA ELVIRA MANFREDINI
27	78763757868-8	QUELI REGINA TEIXEIRA DE ABREU
28	78763715561-1	ADRIANA MICHELE DE ALMEIDA SOUZA
29	78763713260-7	MARIA JOSE DOS SANTOS BONIN
30	78763752147-9	CARMEM LUCIA TALIERI GREQUE
31	78763729232-6	ANA CLÁUDIA NUNES SILVA
32	78763761347-2	ELOISA ELISABETH DIAS
33	78763759378-2	RAQUEL CRISTINA BRUNHEROTO REDONDANO
34	78763737664-2	MARINA SANCHES DE OLIVEIRA
35	78763755032-2	SUELI GATTI DIAS DA COSTA
36	78763733918-8	MARIELLA SPAGNOL XIXIRRY MENDES
37	78763748227-2	SIMONE LINS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
38	78763722938-2	ANA PAULA LACERDA MECATTI
39	78763721228-7	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA
40	78763740290-9	SIMONE ÉLIDE NOGUEIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA
41	78763746448-0	REGINA SIMOES SANTORO
42	78763746343-3	BRUNA DA SILVA TERRAO
43	78763727212-7	JAQUELINE CRISTINA PEREIRA
44	78763717333-5	DANIELE CATINACCIO
45	78763749114-3	LUCIENE FERNANDA TOFOLI DE ARAUJO
46	78763717185-1	VALTER HUMBERTO BUENO DA SILVA
47	78763754124-5	CAROLINA BRASIL CHOUERI
48	78763725773-0	SILIANA SPIGOTTI GAROFOLO
49	78763722574-6	BEATRIZ RODRIGUES NUNES BUENO
50	78763755601-1	MAURA CRISTINA CHAVES VICELLI
51	78763759450-3	ANA PAULA MUZZY PAIVA

52	78763747084-0	LARISSA IZABELLE ALVES
53	78763761264-1	ÉDER DE OLIVEIRA ALVES
54	78763753964-0	ROSA MARIA PISCITELLI LAVOURA
55	78763733618-6	ADRIANA APARECIDA LONGHIM
56	78763760688-0	STEPHANY ZAFIRA DOS SANTOS SILVA
57	78763738107-3	FERNANDA APARECIDA PASCOIN GOIS DOS SANTOS
58	78763740888-4	DANIELE CRISPIM DO AMARAL PEDRONETTE
59	78763725076-9	CAROLINA HILARIO GALVÃO
60	78763727484-9	TATIANE BIANQUINI DE GODOY
61	78763762814-0	WADISON ANDRADE DOS SANTOS CARDOSO
62	78763751282-2	SILVANA BARROS DA SILVA
63	78763758963-1	SIMEI SOUZA CAMPOS
64	78763755770-6	THAMIRES FERNANDA OLIVEIRA OKINA
65	78763749207-2	MARILIA REGINA NARESSI GUTZLAFF
66	78763750749-0	CAMILLA OLIVEIRA MELO CAZONATTO
67	78763759583-5	MARCIA REGINA BISERRA BRANCO
68	78763757119-6	NATHANY HELOISE JOVINO AMBRUSTER
69	78763714933-0	KELY CRISTINA SOARES ALVES LICATTA
70	78763758819-3	DIEGO DE SOUZA GONCALVES
71	78763724113-0	NATHALIA ASBAHR FERNANDES
72	78763736538-4	ALINE REINA ZAMBOTTI
73	78763760724-9	ADRIELLE GERALDINI DOS SANTOS FELTRIM
74	78763756613-6	GLAUCIA JANUARIO ROSA
75	78763754106-9	BRUNA LARISSA MONTEIRO DO NASCIMENTO
76	78763761123-1	HELOUISE MILENE DE OLIVEIRA FERNANDES
77	78763727252-0	GRAZIELA REZENDE RISSOTTI
78	78763761084-3	LETICIA SOUZA SAMPAIO
79	78763749231-7	LUARA PASCON
80	78763757284-0	LARISSA CRISTINA DE ASSIS METTITIER
81	78763759201-8	DANILO LEONCIO DA COSTA
82	78763762335-0	WINGRIDY LAYANNE MENDES
83	78763746926-0	BEATRIZ ROCHA DE LIMA
84	78763758720-4	SARA PERES VICENTIN
85	78763727697-1	RITIELI BATISTA DIAS

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS

Clas. Afro	Clas. Geral	Inscrição	Nome
1	2	78763746907-4	MICHELLY BONIFACIO DA SILVA
2	5	78763739484-7	ÍTALO MATHEUS MALIGERE DE SOUZA
3	31	78763729232-6	ANA CLÁUDIA NUNES SILVA
4	39	78763721228-7	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA
5	40	78763740290-9	SIMONE ÉLIDE NOGUEIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA
6	42	78763746343-3	BRUNA DA SILVA TERRAO
7	49	78763722574-6	BEATRIZ RODRIGUES NUNES BUENO
8	50	78763755601-1	MAURA CRISTINA CHAVES VICELLI
9	59	78763725076-9	CAROLINA HILÁRIO GALVÃO
10	61	78763762814-0	WADISON ANDRADE DOS SANTOS CARDOSO
11	62	78763751282-2	SILVANA BARROS DA SILVA
12	63	78763758963-1	SIMEI SOUZA CAMPOS
13	74	78763756613-6	GLAUCIA JANUARIO ROSA
14	86	78763731734-7	MARCIUS MENEGHIN MIRANDA
15	93	78763756704-5	VIVIANE REGINA MAXIMIANO DOS SANTOS
16	94	78763725388-9	VÂNIA APARECIDA RICARDO DE JESUS
17	99	78763761752-0	VANESSA REGINA DA SILVA
18	107	78763755523-0	ANALU CRISTINA DA CRUZ GUIMARAES
19	112	78763736224-4	ELAINE CRISTINA PINHEIRO
20	114	78763747153-3	EVELYN TUANE DE SOUZA
21	118	78763738636-4	LAVÍNIA SILVA PEREIRA

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CANDIDATOS PCD

Clas. PCD	Clas. Geral	Inscrição	Nome
1	45	78763749114-3	LUCIENE FERNANDA TOFOLI DE ARAUJO
2	68	78763757119-6	NATHANY HELOISE JOVINO AMBRUSTER
3	81	78763759201-8	DANILO LEONCIO DA COSTA
4	336	78763735849-8	CLÁUDIA APARECIDA DA ROCHA DUARTE DO PATEO
5	358	78763724987-6	GIANINA DE MUNNO MIRANDA
6	371	78763717982-0	BIANCA RABETTI RAMOS
7	604	78763728348-5	REJANE ONOFRE BONATTI

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CANDIDATOS IDOSOS

Clas. Idoso	Clas. Geral	Inscrição	Nome
1	216	78763758153-5	ROSEMARY APARECIDA ZAROS
2	554	78763757981-1	ANGELICA MARIA GONÇALVES
3	620	78763756936-4	TANIA HELENA DA SILVA
4	647	78763729546-6	ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA

Segue abaixo quadro com as salas disponíveis para escolha.
Quantidade de Professores a serem nomeados: 36

LEVANTAMENTO DE VAGAS DE INGRESSO 2024		
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
EMEIEF	MANHÃ	TARDE
EMEIEF "Aracy Nogueira Guimarães"		3
EMEIEF "Cassiana Maria Soares Lenci, Prof ^ª "		1
EMEIEF "Evelina Mauro, Prof ^ª "	1	1
EMEIEF "José Justino Castilho, Prof."		1
EMEIEF "José Levy Sobrinho, Major"		1
EMEIEF "José Paulino de Araújo Vargas, Prof."	2	5
EMEIEF "Laércio Corte, Dep."	1	2
EMEIEF "Maria Ap. Machado Julianelli - D. Marizinha"	3	
EMEIEF "Maria Aparecida de Luca Moore, Prof ^ª "	1	
EMEIEF "Maria Madalena Vasconcellos da Silva, Prof ^ª "	1	
EMEIEF "Mário de Souza Queiroz Filho"		2
EMEIEF "Maurício Sebastião Ferreira, Padre"		2
EMEIEF "Raquel Aparecida Gonçalves Franceschi, Prof ^ª "		3
TOTAL	9	21
CEIEF	MANHÃ	TARDE
CEIEF "Arlindo de Salvo, Prof."	1	3
CEIEF "Flora de Castro Rodrigues, Prof ^ª "	1	1
TOTAL	2	4
TOTAL GERAL	11	25
	36	

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público (Edital 01/2023), para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE para comparecerem no Teatro Nair Bello no Centro de Formação do Professor, situada à Rua João Kuhl Filho, s/n - Vila São João - Parque Cidade, no dia 30 de abril de 2024, terça-feira, às 09:00 horas, para escolha das vagas disponíveis para ingresso no Magistério Público Municipal de Limeira

PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE

Clas. Geral	Inscrição	Nome
1	78748749286-0	GABRIELA APARECIDA BERTANHA
2	78748712643-6	JULIANE LOUISE BESSEGATTO
3	78748738377-8	GLEICE CAROLINE JULIO
4	78748737504-9	THAIS CRISTINA MACHADO
5	78748753160-4	TAIS REGINA STEIN DE OLIVEIRA
6	78748722808-3	CAROLINA DUTRA BERBET
7	78748761138-2	LETHICIA DOS SANTOS BRAVO

PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE - CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS

Clas. Afro	Clas. Geral	Inscrição	Nome
1	52	78748756744-0	PRISCILA REBEKA LIMA MARTTINS DIAS
2	54	78748712635-8	DAVID APARECIDO DA SILVA
3	64	78748723315-1	MARIA BARBOSA DE SOUZA
4	69	78748753492-0	NATHALIA ALBINO DE ALMEIDA NEVES

Segue abaixo quadro com as salas disponíveis para escolha.
Quantidade de Professores a serem nomeados: 3

LEVANTAMENTO DE VAGAS DE INGRESSO 2024	
PEEIEF - ARTE	
EMEIEF	
	Horas/Aula
EMEIEF Aracy Nogueira Guimarães	68
EMEIEF Limeira	24
TOTAL	92

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público (Edital 01/2023), para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA para comparecerem no Teatro Nair Bello no Centro de Formação do Professor, situada à Rua João Kuhl Filho, s/n - Vila São João - Parque Cidade, no dia 30 de abril de 2024, terça-feira, às 09:00 horas, para escolha das vagas disponíveis para ingresso no Magistério Público Municipal de Limeira

PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA

Clas. Geral	Inscrição	Nome
1	78749721373-1	TAIS CASTRO QUITERIO RONDAN
2	78749738428-8	KAUAN GALVAO MORAO
3	78749749656-9	RENAN PERISSOTTO
4	78749759979-2	FLAVIO DE ANDRADE BENINI FILHO
5	78749745543-8	MATHEUS FERNANDO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
6	78749720154-4	AMANDA PIRES CHAVES EZEQUIEL
7	78749720091-0	AMANDA CRISTINA FARIA

PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS

Clas. Afro	Clas. Geral	Inscrição	Nome
1	21	78749751194-0	KIZIE DE PAULA AGUIAR
2	28	78749712317-3	WAGNER DOS SANTOS JÚNIOR
3	32	78749719114-3	DAIANE FRANCIELLI ESPOGINO PEDRO BOM
4	41	78749714101-3	JAIRO DONIZETE ALVES JÚNIOR

Segue abaixo quadro com as salas disponíveis para escolha.

Quantidade de Professores a serem nomeados: 3

LEVANTAMENTO DE VAGAS DE INGRESSO 2024	
PEEIEF - ED. FÍSICA	
EMEIEF	
	Horas/Aula
EMEIEF José Paulino de Araújo Vargas, Prof.	24
TOTAL	24
C. I.	
	Horas/Aula
CI Adelena Baraldi Fonseca Santos, Pro ^{fa}	24
CI Vílma Terezinha Marrafon Coppi	24
TOTAL	48

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA

Secretário Municipal de Administração

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 23/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS ESPECÍFICAS E FÓRMULAS LÁCTEAS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE PACIENTES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SUPORTE NUTRICIONAL, que a presente licitação encontra-se Suspensa.

Limeira, 11 de abril de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

Republicado por conter incorreção

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Pregão Eletrônico nº 04/2024 que tem como objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS MOTORES ELÉTRICOS COM BOMBA D'ÁGUA ACOPLADA DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, para a empresa HIDRO JUNIOR MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 25 de março de 2024

Luiz Augusto Zanon – Secretário Municipal de Esporte e Lazer

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Tomada de Preços nº 45/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORIAS VIÁRIAS NA VIA ANTÔNIO CRUANES FILHO NO TRECHO ENTRE VIADUTO MONSENHOR GUSTAVO MANTOVANI E RUA DR. WILLIAN SILVA-LIMEIRA-SP-CONTRATO FINISA 0615.892-21 CAIXA, para a empresa PAVINC CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, pelo valor total de R\$ 1.781.627,48 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 05 de abril de 2024

Engº Dagoberto de Campos Guidi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 690/2024, dispensa nº 65/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO OFERTADO PELA POLICLÍNICA, através das empresas BCMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA e RCA MEDICAL DIST. E COM. DE MAT. HOSP. LTDA, pelo valor total R\$ 15.579,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e nove reais).

Limeira, 09 de abril 2024.

Vitor S. C. dos Santos- Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 11.462/2024, dispensa nº 89/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE AVENTAL PLUMBÍFERO E CÂMARA ESCURA, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE COM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, através das empresas SÃO PAULO ARTIGOS HOSP. LTDA e CEDRO COMERCIO DE PROD. E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 8.628,00 (oito mil, seiscentos e vinte e oito reais).

Limeira, 09 de abril 2024.

Vitor S. C. dos Santos- Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

EXTRATO ATA E TERMO ADITIVO

ATA Nº: 80/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 181/2023, PROCESSO Nº: 41.108/2023, OBJETO: Eventual aquisição de produtos nutricionais (suplemento e complemento), fórmula láctea e composto lácteo para atendimento a mandados judiciais ativos e com previsão de inclusão de novos atendimentos, DETENTORA DA ATA: Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda, CNPJ nº 26.325.797/0001-90, VALOR TOTAL: R\$ 48.031,02 (quarenta e oito mil trinta e um reais e dois centavos), DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 82/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 181/2023, PROCESSO Nº: 41.108/2023, OBJETO: Eventual aquisição de produtos nutricionais (suplemento e complemento), fórmula láctea e composto lácteo para atendimento a mandados judiciais ativos e com previsão de inclusão de novos atendimentos, DETENTORA DA ATA: Unamed Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 43.962.576/0001-42, VALOR TOTAL: R\$ 5.555,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 84/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 181/2023, PROCESSO Nº: 41.108/2023, OBJETO: Eventual aquisição de produtos nutricionais (suplemento e complemento), fórmula láctea e composto lácteo para atendimento a mandados judiciais ativos e com previsão de inclusão de novos atendimentos, DETENTORA DA ATA: 49.692.912 Jorge Ramos de Oliveira ME, CNPJ nº 49.692.912/0001-60, VALOR TOTAL: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 85/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 181/2023, PROCESSO Nº: 41.108/2023, OBJETO: Eventual aquisição de produtos nutricionais (suplemento e complemento), fórmula láctea e composto lácteo para atendimento a mandados judiciais ativos e com previsão de inclusão de novos atendimentos, DETENTORA DA ATA: Drogaria Duarte Ltda, CNPJ nº 26.918.586/0001-61, VALOR TOTAL: R\$ 477.532,20 (quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos), DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 71/2021 – Concorrência Pública Nº: 03/2020 - PROCESSO Nº: 7.085/2024, OBJETO: Concessão de uso onerosa para exploração de serviços de bar na praça de esportes “Eduardo Basso” – Rua Dário Roland, s/nº, Parque Novo Mundo, Limeira/SP, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONCESSIONÁRIA: Michelle de Souza Primo 39790854811, CNPJ nº. 41.212.115/0001-27, DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024, PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 18 de abril de 2024.

Conselho Municipal de Contribuintes

Conforme disposto na Lei n.º 5.624/2015, que cria o Conselho Municipal de Contribuintes, instituído para julgar em 2ª e última instância administrativa os recursos interpostos decorrentes de lançamentos de impostos, taxas, contribuições e infrações à legislação tributária municipal, e no artigo 27 Decreto Municipal nº 243/2016, fica publicada a pauta da sessão ordinária que ocorrerá às **oito horas e trinta minutos do dia 24 de Abril de 2024**:

Pauta:

Processo	Interessado
55248/2019 e anexos	INNC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
56368/2021 e anexos	SANDRA D'ADONA
56838/2021 e anexos	PAULO RICARDO NARESSI POLETTI
4139/2022 e anexos	BRAZ DONIZETTI DE OLIVEIRA
4144/2022 e anexos	BRAZ DONIZETTI DE OLIVEIRA
37757/2023 e anexo	NEWMAQ ELETRODOMESTICOS LTDA

Local: Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, 179 (Sala de reuniões da Conselho de Contribuintes).

Conforme artigo 37 do Decreto n.º 243/2016, poderá ser realizada a sustentação oral do recurso pelo recorrente, seu representante legal ou procurador regularmente constituído nos autos mediante inscrição, na Secretaria do Conselho, no dia do julgamento do recurso antes da abertura da sessão.

Frederico Guilherme Gnecco

Conselho Municipal de Contribuintes

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 “Lei de Responsabilidade Fiscal” e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a população Limeirense para as Audiências Públicas, que serão realizadas no dia **25 de abril de 2024**, no Auditório Prada – Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira – SP, com a seguinte programação:

Horário / Assunto

18 horas: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

18h45min: Programa de Metas – Resultados 2023

Limeira, 08 de Abril de 2024

André Ricardo S. Basso

Secretário Municipal de Gestão Estratégica

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Santo Dias nº 506 (quadra "S" lote "02"), do loteamento Jd. Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade de **MARIA DO CARMO PARANHO (in memorian)** neste ato representada pela sua herdeira **MARIA NAIR RODRIGUES**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Padre Josimo, nº 181 (quadra "C2" lote "22"), do loteamento Jd. Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade de **JUCIARA CARDOSO DOS SANTOS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Padre Josimo, nº 393 (quadra "E" lote "41"), do loteamento Jd. Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade de **MARIA GUIMARAES DOS SANTOS E JESUS ALCARAS GOMES**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Padre Josimo, nº 455 (quadra "E" lote "32"), do loteamento Jd. Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade de **MARIA ANTUNES DE OLIVEIRA (in memorian) e ALBERTO JOSE DE SÁ (in memorian)** neste ato representada por sua herdeira **VILMA ANTUNES DE OLIVEIRA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Madre Teresa de Calcuta, nº 278 (quadra "Z" lote "43"), do loteamento Jd. Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade de **MARIA MADALENA DE JESUS RODRIGUES (in memorian) e JOSE RODRIGUES FILHO (in memorian)** neste ato representada por seu herdeiro **SERGIO RODRIGUES**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Madre Teresa de Calcuta, nº 254 (quadra "Z" lote "47"), do loteamento Jd. Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade de **MARIA DE LOURDES DA SILVA e JOSE FERREIRA DA SILVA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Belarmino Paixão dos Santos, nº 366 (quadra "E" lote "03"), do loteamento Jd. Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade de **MARILENE SANTANA DOS SANTOS e GRACINO JOSE DOS SANTOS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Antonio Conselheiro, nº 371 (quadra "A" lote "59"), do loteamento Jd. Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade de **MARIA DO CARMO SANTOS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Belarmino Paixão dos Santos, nº 542 (quadra "R" lote "06"), do loteamento Jd. Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade de **MARIA DOS SANTOS MOREIRA OLIVEIRA e CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Antonio Conselheiro, nº 371 (quadra "A" lote "59"), do loteamento Jd. Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade de **MARIA DO CARMO SANTOS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Antonio Conselheiro, nº 859 (quadra "C" lote "30"), do loteamento Jd. Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade de **OSMAR ALVES PEREIRA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Dom Helder Camara, nº 236 (quadra "U" lote "40"), do loteamento Jd. Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade de **OSVALDO ALVES MARTINS (in memorian)** neste ato representada por sua herdeira **CRISTINA DE BRITO MARTINS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Dom Helder Camara, nº 208 (quadra "U" lote "44"), do loteamento Jd. Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade de **MARIA DE FATIMA DA SILVA NEVES e JOSE DA SILVA NEVES**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Dom Oscar Romero, nº 146 (quadra "E2" lote "42"), do loteamento Jd. Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade de **ELIZABETE BARBOZA FERRAZ (in memoriam) e GERALDO MARTINS FERREIRA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Dom Oscar Romero, nº 86 (quadra "F2" lote "25"), do loteamento Jd. Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade de **MARIA SONIA DA SILVA e AUGUSTO SANTECIO**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua João Amazonas, nº 234 (quadra "T" lote "55"), do loteamento Jd. Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade de **ROMILDA DAMASCENO PINTO**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua João Batista Tobias, nº 316 (quadra "O" lote "06"), do loteamento Jd. Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade de **MARIA DE LOURDES SANTOS VILELA (in memorian) e NIVALDO PEREIRA VILELA**, neste ato representados pela sua herdeira **MIRIAN SANTOS VILELA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua João Amazonas, nº 300 (quadra "T" lote "45"), do loteamento Jd. Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade de **RENATA PORFIRIO DA SILVA e RODRIGO PEREIRA DA SILVA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Jose Bonifacio Souza Filho, nº 67 (quadra "J2" lote "30"), do loteamento Jd. Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade de **MARIA JOSE DA SILVA e JOSE CHALEGRE DA SILVA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

Marcela Provinciatto Siscão Malagon
Secretaria de Habitação

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de **Autorização para Lavratura de Escritura** do imóvel localizado na Rua João Batista Tobias, nº 166 (quadra "M", lote "08"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **FRANCISCO JOSE LOURENÇO SOBRINHO (in memorian)** neste ato representado pela sua herdeira **PAULA MICHELE LOURENÇO REIS**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de **Autorização para Lavratura de Escritura** do imóvel localizado na Rua Dom Helder Camara, nº 256 (quadra "U", lote "37"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **MARIA DA PASCOA DA SILVA**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Residencial Nova Conquista*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de **Autorização para Lavratura de Escritura** do imóvel localizado na Rua Escocia nº 69 (quadra "E", lote "06"), do loteamento Jardim Residencial Nova Conquista, em favor de **MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ**.

Marcela Provinciatto Siscão Malagon
Secretaria de Habitação

**EDITAL DE CONHECIMENTO DE
REGULARIZAÇÃO DE POSSE ARTIGO 10º**
Bairro Geada

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar, do requerimento formulado por **DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA e LEANDRO SCHERRER**, para “**REGULARIZAÇÃO DA POSSE**”, e **RENEGOCIAÇÃO DE DIVIDA**, do imóvel localizado na Rua Jose Antonio Cintra nº 41 (quadra “J”, lote 21), do loteamento Bairro Geada, conforme disposto no Artigo 10, §1º da Lei Complementar nº 827/2019.

Marcela Provinciatto Siscão Malagon
Secretaria de Habitação

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98.TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 40.018/23	DATA DO PROTOCOLO	07/07/2023		
CNPJ/CPF	087.XXX.XXX-40	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ELISABETE ALONSO MACHADO				
ENDEREÇO	RUA HEITOR GUIMARÃES, Nº 154, EGISTO RAGAZZO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 4021, lavrado contra o interessado em 10/01/2024, por "obstar, retardar ou dificultar a ação fiscalizadora da autoridade sanitária competente, no exercício de suas funções", conforme artigos 112, 116, 117, 118, 119, 127 e 128 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 1.060,80 (um mil e sessenta reais e oitenta centavos), equivalente a 30 UFESPs, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1495.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 40.018/23.</p> <p>Limeira, 11 de abril de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 49.082/22	DATA DO PROTOCOLO	07/10/2022		
CNPJ/CPF	60.XXX.XXX/0028-55	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	PAGUE MENOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA				
ENDEREÇO	RUA VICENTE DE FELICE, Nº 580, JARDIM OURO VERDE				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13482-075	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 4009, lavrado contra o interessado em 02/01/2024, por "usar produto de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade e segurança", conforme artigos 116, 117 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1279.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 49.082/22.</p> <p>Limeira, 11 de abril de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 47.054/20	DATA DO PROTOCOLO	17/12/2020		
CNPJ/CPF	07.XXX.XXX/0001-94	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	SUPERMERCADO PORTO CINCO LTDA				
ENDEREÇO	RUA JOSÉ DAS DORES, Nº 696, JARDIM SANTINA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-433	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 4048, lavrado contra o interessado em 15/02/2024, por "transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme incisos XI e XIX do artigo 122 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98 c.c. artigo 3º da Lei Municipal nº 5.194/13, no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), Auto de Infração Sanitária Série C nº 0823.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 47.054/20.</p> <p>Limeira, 11 de abril de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 55.077/21	DATA DO PROTOCOLO	10/12/2021		
CNPJ/CPF	29.XXX.XXX/0002-54	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	SUPERMERCADO REIS SILVA LTDA				
ENDEREÇO	AVENIDA DR. JOÃO AMARAL GAMA, Nº 506, JARDIM CAIEIRA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13483-225	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 4051, lavrado contra o interessado em 19/02/2024, por "transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme incisos XI e XIX do artigo 122 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98 c.c. artigo 3º da Lei Municipal nº 5.194/13, no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), Auto de Infração Sanitária Série C nº 1045.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 55.077/21.</p> <p>Limeira, 11 de abril de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 60.267/23	DATA DO PROTOCOLO	25/10/2023		
CNPJ/CPF	117.XXX.XXX-77	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ROBERTO CANTON				
ENDEREÇO	RUA SENADOR VERGUEIRO, Nº 995, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 4007, lavrado contra o interessado em 29/12/2023, por "fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária do Município de Limeira", conforme artigos 112, 116, 117, 118, 119 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1565.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 60.267/23.</p> <p>Limeira, 11 de abril de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 67.688/23	DATA DO PROTOCOLO	11/12/2023		
CNPJ/CPF	55.XXX.XXX/0001-12	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	CON-ART ALIMENTOS CONGELADOS LTDA ME				
ENDEREÇO	RUA PROFº MARCÍLIO GUISELINI, Nº 138, JARDIM ESMERALDA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-464	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 4035, lavrado contra o interessado em 29/01/2024, por "fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária de Limeira", conforme inciso I do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, no valor de R\$ 530,40(quinhetos e trinta reais e quarenta centavos), equivalente a 15 UFESPs, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1596.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 67.688/23.</p> <p>Limeira, 11 de abril de 2024.</p>					

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 <p>VISA – COMUNICADO</p>					
Nº PROCESSO	PML 49.331/23	DATA DO PROTOCOLO	23/08/2023		
CNPJ/CPF	056.XXX.XXX-90	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	JULIO CESAR NATALINO				
ENDEREÇO	RUA SANTA CRUZ, Nº 787, CONJUNTO 132, CENTRO				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-042	UF	SP
RESP. LEGAL	JULIO CESAR NATALINO	CPF	056.XXX.XXX-90		
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:					
<p>- Termo de Inutilização Série C nº 0458, lavrada contra o interessado em 28/03/2024, segue para o devido descarte, motivo receita em desuso, devido alteração de endereço.</p> <p>Ínteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 49.331/23.</p> <p>Limeira, 11 de abril de 2024.</p>					

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 34.941/19	DATA DO PROTOCOLO	18/07/2019		
CNPJ/CPF	01.XXX.XXX/0001-55	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA				
ENDEREÇO	AVENIDA ANA CAROLINA DE BARROS LEVY, Nº 124, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-755	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:					
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0830, lavrada contra o interessado em 21/03/2024, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3950 lavrado em 24/11/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.713,00(um mil setecentos e treze reais) equivalente a 50 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 34.941/19.</p> <p>Limeira, 11 de abril de 2024. .</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 36.244/20	DATA DO PROTOCOLO	01/10/2020		
CNPJ/CPF	00.XXX.XXX/0001-48	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	BRK AMBIENTAL - LIMEIRA S.A.				
ENDEREÇO	RUA SARGENTO PIERROTI, Nº 136, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-134	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:					
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0829, lavrada contra o interessado em 21/03/2024, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3952 lavrado em 27/11/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.713,00(um mil setecentos e treze reais) equivalente a 50 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 36.244/20.</p> <p>Limeira, 11 de abril de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 39.727/23	DATA DO PROTOCOLO	07/07/2023	
CNPJ/CPF	010.XXX.XXX-43	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	LUCIANO DE OLIVEIRA MELO			
ENDEREÇO	CHÁCARA 02, CONDOMÍNIO MORADA DO SOL, BAIRRO DOS PIRES			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>				
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0831, lavrada contra o interessado em 28/03/2024, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3927 lavrado em 23/10/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.027,80(um mil e vinte e sete reais e oitenta centavos) equivalente a 30 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 39.727/23.</p>				
Limeira, 11 de abril de 2024.				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 61.673/19	DATA DO PROTOCOLO	20/12/2019	
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0001-26	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA			
ENDEREÇO	AVENIDA ANTONIO OMETTO, Nº 675, VILA CLAUDIA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>				
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0828, lavrada contra o interessado em 21/03/2024, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3951 lavrado em 27/11/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.713,00(um mil setecentos e treze reais) equivalente a 50 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 61.673/19.</p>				
Limeira, 11 de abril de 2024.				

NOTIFICAÇÃO DE PLAN Nº 144/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.442/2015

Nome do Notificado:	Ramon Fernandes Neves
CPF/CNPJ:	046.503.978-20
Endereço:	Rua Luiz Fabri, 215 - Jardim Lagoa Nova - Limeira/SP - CEP: 13481-777
Endereço do Imóvel em Regularização:	Rua Luiz Fabri, 250 A - Jardim Lagoa Nova - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	21.755 – 2º CRI
Data de Emissão:	11/04/2024

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 7.442/2015;
CONSIDERANDO a Nota de Instrução nº 010/2021, **publicada em 12/01/2021**, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, prorrogáveis por, **no máximo, 120 dias**;
CONSIDERANDO que a referida etapa da N.I. não foi concluída há 1185 dias (530 dias sob responsabilidade do interessado) após sua publicação;
Fica o núcleo **"PARQUE DAS MANGUEIRAS"**, **NOTIFICADO** a cumprir **integralmente** todas as exigências da Nota de Instrução nº 010/2021 no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, impreterivelmente, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Em tempo, ratificamos que o referido prazo trata-se de cumprimento integral da N.I. e não do simples atendimento de comunicações que possam vir a serem emitidas.

Lei Municipal nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)
V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)
Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)
3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresente a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)
7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 11 de abril de 2024.

Michelle M. Bais

Diretora de Planejamento Territorial
Secretaria de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO DE PLAN Nº 145/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.847/2018

Nome do Notificado:	Daniela Correa Gullo
CPF/CNPJ:	275.141.998-45
Endereço:	Rua Presidente Roosevelt, 1286 - Centro - Limeira/SP - CEP: 13480-060
Endereço do Imóvel em Regularização:	Caminho de servidão com acesso pela LIM 442 KM 2 - Bairro do Pinhal - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	11.713 - 1º CRI
Data de Emissão:	11/04/2024

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 46.847/2018;

CONSIDERANDO a Nota de Instrução nº 051/2021, **publicada em 15/06/2021**, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, prorrogáveis por, **no máximo, 120 dias**;

CONSIDERANDO que a referida etapa da N.I. não foi concluída há 1031 dias (426 dias sob responsabilidade do interessado) após sua publicação;

Fica o núcleo "**CONDOMÍNIO BEIRA RIO**", **NOTIFICADO** a cumprir **integralmente** todas as exigências da Nota de Instrução nº 051/2021 no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, impreterivelmente, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18. Em tempo, ratificamos que o referido prazo trata-se de cumprimento integral da N.I. e não do simples atendimento de comunicações que possam vir a serem emitidos.

Lei Municipal nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresente a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 11 de abril de 2024.

Michelle M. Bais

Diretora de Planejamento Territorial
Secretaria de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO DE PLAN Nº 146/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.727/2015

Nome do Notificado:	Jair Candido Silveira
CPF/CNPJ:	824.134.608-53
Endereço:	Rua Tiradentes, 501 - Centro - Limeira/SP - CEP: 13480-970
Endereço do Imóvel em Regularização:	Bairro dos Loiolas - LIM 137 - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	12.917 – 1º CRI
Data de Emissão:	11/04/2024

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 7.727/2015;
CONSIDERANDO a Nota de Instrução nº 010/2018, **publicada em 14/07/2018**, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, prorrogáveis por, **no máximo, 120 dias**;
CONSIDERANDO que a referida etapa da N.I. não foi concluída há 2098 dias (1275 dias sob responsabilidade do interessado) após sua publicação;
Fica o núcleo **"CHÁCARA SANTA LUZIA"**, requerido por **Jair Cândido Silveira**, **NOTIFICADO** a cumprir **integralmente** todas as exigências da Nota de Instrução nº 010/2018 de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.
Em tempo, ratificamos que o referido prazo trata-se de cumprimento integral da N.I. e não do simples atendimento de comunicações que possam vir a serem emitidas.

Lei Municipal nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresente a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 11 de abril de 2024.

Michelle M. Bais

Diretora de Planejamento Territorial
Secretaria de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO DE PLAN Nº 147/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.991/2019

Nome do Notificado:	Francisca Maria da Silva
CPF/CNPJ:	084.328.098-02
Endereço:	Rua Camilo Stuchi, 515 - Bairro Laranjeiras - Cosmópolis/SP - CEP: 13150-000
Endereço do Imóvel em Regularização:	Caminho de Servidão Acesso pela Estrada Municipal LIM 112 - KM 1,7 - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	25.037 – 1º CRI
Data de Emissão:	11/04/2024

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 13.991/2019;

CONSIDERANDO a Nota de Instrução nº 006/2023, publicada em 07/02/2023, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, prorrogáveis por, **no máximo, 120 dias**;

CONSIDERANDO que a referida etapa da N.I. não foi concluída há 429 dias (369 dias sob responsabilidade do interessado) após sua publicação;

Fica o núcleo **"RECANTO DAS BROMÉLIAS"**, NOTIFICADO a cumprir **integralmente** todas as exigências da Nota de Instrução nº 006/2023 de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Em tempo, ratificamos que o referido prazo trata-se de cumprimento integral da N.I. e não do simples atendimento de comunicações que possam vir a serem emitidas.

Lei Municipal nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresente a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 11 de abril de 2024.

Fabricio Franco Calvo

Tecnólogo em Edificações

Departamento de Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO DE PLAN Nº 148/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.046/2015**

Nome do Notificado:	Gessilda Maria Dos Santos Marques
CPF/CNPJ:	078.758.968-35
Endereço:	Rua Presidente Roosevelt, 1286 - Centro - Limeira/SP - CEP: 13480-060
Endereço do Imóvel em Regularização:	Caminho de Servidão Acesso pela Estrada Municipal LIM 457, KM 2,1 - Bairro dos Pires de Baixo - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	14.329 e 14.330 – 1º CRI
Data de Emissão:	11/04/2024

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 7.046/2015;

CONSIDERANDO a Nota de Instrução nº 075/2018, **publicada em 14/12/2018**, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, prorrogáveis por, **no máximo, 120 dias**;

CONSIDERANDO que a referida etapa da N.I. não foi concluída há 1945 dias (560 dias sob responsabilidade do interessado) após sua publicação;

Fica o núcleo **"CONDOMÍNIO ESTÂNCIA VALE DOS IPÊS"**, **NOTIFICADO** a cumprir **integralmente** todas as exigências da Nota de Instrução nº 075/2018 de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Em tempo, ratificamos que o referido prazo trata-se de cumprimento integral da N.I. e não do simples atendimento de comunicações que possam vir a serem emitidos.

Lei Municipal nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresente a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 11 de abril de 2024.

Michelle M. Bais

Diretora de Planejamento Territorial
Secretaria de Urbanismo



C.M.D.P.D Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Limeira.

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Limeira - CMDPD vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a convocá-los (as) para a REUNIÃO a ser realizada no dia 15/04/2024 (segunda-feira), às 08h30, na Sala 03 do NAC – Núcleo de Apoio ao Cidadão, situada à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta. Tendo a seguinte pauta:

- ✓ Ações Abril Azul mês de conscientização sobre o autismo
- ✓ Semana de prevenções
- ✓ Palestra sobre empregabilidade
- ✓ Palavra Livre

Limeira, 10 de abril de 2024.

Douglas Ap. Antônio
Presidente do CMDPD

Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta
Contatos Fone:3404-6131; email cmdpdlimeira@gmail.com
Telefone 3404-6131

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

CONTRATADO: DESKTOP – S.A.

CNPJ Nº 08.170.849/0001-15.

PROCESSO Nº 3889/2020.

PREGÃO Nº 03/2021.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2024.

REFERENTE AO CONTRATO Nº 09/2021.

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

OBJETO: prorrogação de prazo do contrato referente à prestação de serviços de internet.

VALOR TOTAL: R\$ 103.514,76 (cento e três mil quinhentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

CONTRATADO: WG SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ Nº 22.379.153/0001-24.

PROCESSO Nº 471/2023.

PREGÃO Nº 03/2023.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/2024.

REFERENTE AO CONTRATO Nº 05/2023.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 10 de abril de 2024.

OBJETO: prorrogação de prazo e reajuste de preços do contrato referente à prestação de serviços de manutenção predial.

VALOR TOTAL: R\$ 249.564,00 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Rhaisa Cetin - Setor de Contratos

PORTARIA Nº 84, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que aprova as Instruções nº 01/2020 relativas à Prestação Anual de Contas e à Gestão Fiscal dos órgãos fiscalizados; ao Controle Interno; aos Atos de Pessoal; às Licitações e Contratos e aos Repasses Públicos; e revoga as Instruções nº 02/2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 11/2021 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que aprova alterações nas Instruções nº 01/2020 do mesmo Tribunal;

CONSIDERANDO que subordinam-se às Instruções nº 01/2020 os Órgãos e Entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, das esferas Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO que as Instruções nº 01/2020, em seu Art. 200 demanda a emissão de parecer conclusivo pelos órgãos e entidades concessionários sobre a aplicação de recursos transferidos em cada exercício financeiro a órgãos/entidades públicos(as) e a entidades do Terceiro Setor;

RESOLVE:

A) Nomear os servidores **PAULA FURLAN GOMES, DENISE FERREIRA FERRAZ e MARIO DONIZETTI DE JESUS**, para, sob a Presidência da primeira, constituírem uma comissão especialmente designada a examinar os documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, referentes aos auxílios e subvenções recebidos do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira - CEPROSOM, e a emitir parecer conclusivo sobre as comprovações apresentadas.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12, de 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRA-SE e Cumpra-se.

Limeira, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente do CEPROSOM

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira - CEPROSOM, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 85, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

R E S O L V E:

A) Proceder a inclusão dos servidores Sr. **IGOR CLAYTON DOS SANTOS** e o Sr. **ROGERIO MESQUITA**, no que refere-se o art. 6º da Portaria nº 45, de 07 de março de 2017, que regulamenta o uso dos veículos oficiais por servidores que não detenham o cargo de motorista.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 86, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 247/2023, do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, que concedeu o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora municipal desta Autarquia, Sra. CELIA APARECIDA SOUSA BARBOSA;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso V, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO o que consta dos processos administrativos nº 923/2024 (CEPROSOM); nº 586/2023 (IPML);

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica declarada a vacância do cargo público de ASSISTENTE SOCIAL, no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, de Limeira/SP.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 87, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 27/2024, do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, que concedeu o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade ao servidor municipal desta Autarquia, Sr. EDSON ROBERTO FENGA DE MORAES;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso V, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO o que consta dos processos administrativos nº 922/2024 (CEPROSOM); nº 56/2024 (IPML);

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica declarada a vacância do cargo público de TECNICO DE CONTABILIDADE, no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, de Limeira/SP.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 88, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 31/2024, do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, que concedeu o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora municipal desta Autarquia, Sra. RENATA MOLINA CARAM;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso V, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO o que consta dos processos administrativos nº 921/2024 (CEPROSOM); nº 15/2024 (IPML);

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica declarada a vacância do cargo público de ASSISTENTE SOCIAL, no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, de Limeira/SP.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 89, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 41/2024, do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, que concedeu o benefício previdenciário de Aposentadoria por Invalidez a servidora municipal desta Autarquia, Sra. LUCIANA MITSUE SUGAE;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso V, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO o que consta dos processos administrativos nº 924/2024 (CEPROSOM); nº 591/2023 (IPML);

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica declarada a vacância do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, de Limeira/SP.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitorio Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
789407	HILTON LANG
Fevereiro	
Matricula	Nome
710946	DIVA DE LIMA NOGUEIRA
655333	VANIA DE CASSIA CLEMENTINO
Março	
Matricula	Nome
785971	DANIELE PRISCILA ROSSI VIEIRA
781681	MARLENE TONI KELLER
789144	SILVIA ANTONIO PEREIRA
786241	VERA LUCIA BATISTA DE SOUZA BERNA
788538	WALDIR FRANCO ELISBON
Abril	
Matricula	Nome
624594	ADAO APARECIDO ALVES
789582	ADRIANA DE CASSIA SILVEIRA CINTRA
789717	AMANDA MARIA MOI
654175	ANNA BARBOSA SALVADOR
761648	ANNA LUCIA XAVIER
789795	ARMANDO LUDERS
788860	CARMEN AUXILIADORA CORREA VIEIRA DE MORAES
788763	CATIA MARIA PIOLTINE PAVANELLI TIENGO
789570	CLAUDIA BERNARDO PERES
718815	DALVA DE JESUS BUENO DOMINGUES FRANCO

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



784800	DIRCE GOMES DE MORAES MACEDO
787868	DIVINO CELINO COELHO
640999	EDILAINE DE JESUS
784737	EDNA TOTTI DE MORAIS
789136	EDNA VALENTINA GUERRA ZOVICO
787213	ELIANA DOS SANTOS BORBA
788624	ELIETNA BARBOSA CARVALHO ALVES
784214	ELISETE DE FATIMA SOARES DE CAMPOS PERINE
782912	EUNILDE ENSINAS ROMAN DA SILVA
789925	FATIMA APARECIDA BALLONI FERREIRA
782901	GENI MORAES DE ANDRADE
787086	GISLAINE RODRIGUES JACOB
788943	GUILHERMINA CLEIDE CATTO GOMES
786551	HELENA DA SILVA RIBEIRO
626368	IDA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA
789055	IDENETE ALVES SAMPAIO
11479	IDIMEIA MORAES
788914	IRANI GOMES AMURIM DE ARAUJO
695491	IRENE BRAZ TIRIACO
628336	IVONE ANTONIA LINARELO MAIA
765589	JOAO BATISTA HORTA
25933	JOAO FORTUNATO
1295	JOSE EDUARDO PATRICIO MASSARO
1261	JOSE FRANCISCO AZEVEDO
624365	JOSE JESUS DE GOES
789957	JULIA RAIMUNDO
789357	JULIANA MULLER
789356	JULIANA MULLER
789011	LUIS BENEDITO MOURA
787639	LUZIA TORQUATO DA SILVA
782238	MANOEL PEIXOTO INACIO
787736	MARCIA BASSINELLO PISCITELLI
789389	MARCIA MARIA FERNANDES DE MORAES
789390	MARCIA MARIA FERNANDES DE MORAES
785806	MARCO ANTONIO GOMES DE AGUIAR
789779	MARECI TOQUINI
788950	MARIA APARECIDA BENONES ALVES
729931	MARIA APARECIDA CINTRA ANTUNES
788959	MARIA APARECIDA PAZELLI BRIGATTO
772500	MARIA APARECIDA VENANCIO FERREIRA
783021	MARIA CARMEN MANCHON ARANTES

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



783102	MARIA CAROLINA DE JESUS DOS SANTOS
788709	MARIA CRISTINA SAMPAIO BARROS MACEDO
18341	MARIA DE FATIMA DE SOUZA JESUS I
640981	MARIA DE FATIMA DE SOUZA JESUS II
4138	MARIA DE LOURDES ARAUJO
775011	MARIA DO CARMO PAULINO
788708	MARIA ERRAIDES ZAMBON
789874	MARIA HELENA DOS SANTOS CAVALHIERI
701793	MARIA LIGIA SANFINS
1503	MARIA SALETE OMETTO QUADROS
788662	MARILSA APARECIDA MUNIZ
789834	NADI SANTOS MARTINS GOMES
787281	NATALINO FERREIRA PERES
788705	NELSON ANTONIO SARTORI
2348	NEUSA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
789109	NEUZA APARECIDA MORO PRADO
13676	NORMA MARIA NICOLAU
1317	PEDRO JUVENCIO
789397	RITA DE CASSIA SOUZA ALVES
749672	ROSA MARIA DAVOLI DE CAMPOS
788977	ROSANGELA ALVES DA SILVA CRUZ
789041	ROSELI ANASTACIO SEBASTIAO
723398	ROSENTINA FERRAZ ALVES
789292	SOLANGE GONCALVES
789298	SONIA MARIA ARNOSTI THIRION
788490	TIKARA OKAWADA
775436	VALMOR PORTELLA
788728	VILMA CAROLINA DOS SANTOS
789615	WILLIAM CAMPOS DOS SANTOS
789616	WILLIAM CAMPOS DOS SANTOS
789192	ZULIA VANIN RIGON

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018